

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº002/2022

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **ENFERMEIRO(A)** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

## 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo, avaliação de conhecimentos gerais e específicos, avaliação prática aos candidatos que obtiverem acerto mínimo de 70% da prova escrita e entrevista;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

a) Enfermeiro (a);

- Certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;
- Disponibilidade para atender várias faixas etárias;
- Disponibilidade para atender nas transferências de pacientes em UTI Móvel.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Atendimento de Urgência e Emergência.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, até **06 de junho de 2022, às 15 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **07 de junho de 2022, às 14h.00min**. Sede da ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 437, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **09 de junho de 2022 às 8h.30min**. na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **08 de junho de 2022**, pelo site da entidade: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br)

1.7. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da entidade: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br)

1.8. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

1.9. Todos candidatos deverão estar usando máscara e portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**). Serão observados todos os protocolos de prevenção à COVID 19.  
Fartura, 25 de maio de 2022.

  
**Roberto Gregório do Prado**  
Presidente da Diretoria Executiva